



Câmara Municipal de ITAPUÍ

REQUERIMENTO Nº 038/2014

Os vereadores abaixo assinado requerem, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades legais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e à Senhora Diretora da Educação, a fim de que respondam por escrito e com a máxima urgência, os motivos pelos quais está sendo negado o transporte aos alunos do ensino técnico profissionalizante previsto no artigo 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2167, de 21 de março de 2006, com as alterações da Lei Municipal 2231, de 12 de setembro de 2007, inclusive que informem o número de alunos que estão sendo transportados e se existe vagas livres em referidos transportes, inclusive declinando o número de assentos vagos existentes. Sala das sessões, 10 de março de 2014.

VALDIR MAIA
Vereador

ADEMIR APARECIDO CASTELANI
Vereador

DENILSON MIGUEL DA SILVA MASSETTO
Vereador

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Vereadora

JOSÉ ROBERTO GONSALVES MEIRA
Vereador

SILENE VALINI
Vereadora

LUIZ HENRIQUE PIGNATTI
Vereador

LUIZ CARLOS PIERAZO
Vereador

VANDIR DONIZETE VIARO
Vereador